

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear MARCELO CALS DE AGUIAR, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão, símbolo GAJ-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 690/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Incluir a servidora ANA PAULA ALCANTARA GONÇALVES PESSOA, Analista Judiciário, matrícula nº 8348, no Quadro I, da Portaria 549/2010, que instituiu o Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, concedendo-lhe o pagamento a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no § 2º da referida Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 682 /2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502363-33.2011.8.06.0001,

RESOLVE lotar a servidora GRÉCIA MARIA DO VALL MARTINS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 34589.1/1, atualmente lotada na Secretaria Judiciária, no Serviço de Recursos Cíveis do Departamento Judiciário Cível.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 685/2011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nas Portarias nºs 49/2008 e 1693/2010 e em conformidade com o processo Administrativo nº 8500989-79.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve cessar, a partir de 01 de abril de 2011, para o servidor CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201014.1/4, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), e, consequentemente, em substituição, atribuir a referida gratificação, no mesmo valor, a partir da data de publicação desta Portaria, para o servidor SÍLVIO AZEVEDO DE LIMA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 11799.1/8, ambos lotados na 1ª Vara de Delitos, Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado da Comarca de Fortaleza, com base nas disposições da Portaria nº 049/2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49/2008, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, alterada pela Portaria nº 1693/2010, de 02 de dezembro de 2010, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de dezembro de 2010, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N°676/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. MOISÉS BRISAMAR FREIRE, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de IPUEIRAS - CE, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1122 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de